



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Subsecretaria de Informação e Gestão Estratégica

**Relatório de Monitoramento sobre o Relatório dos Resultados alcançados pelo  
Inmetro no Contrato de Gestão 2016**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 Em consonância com a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com os Decretos nº 2.487 e 2.488, de 2 de fevereiro de 1998, e com os artigos 25 e 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o MDIC tem firmado, desde 1998, Contratos de Gestão (CG) com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, visando normatizar o processo de supervisão ministerial, pelo qual é responsável.

1.2 Atualmente, o Inmetro é a única autarquia federal que possui status de agência executiva no Governo Federal.

1.3 Salienta-se que o novo Contrato de Gestão para o período 2016-2018 já recebeu pareceres técnico e jurídicos positivos de todos os órgãos envolvidos, estando em processo de assinatura pelo Presidente do Inmetro e pelos Ministros de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda.

1.4 Como o compromisso das partes transcende a formalização do instrumento, restou acordado que o monitoramento e a avaliação do desempenho do Inmetro, vis a vis o pactuado no Contrato de Gestão, continuaria sendo realizado para todos os fins.

1.5 Assim, foi realizada reunião de um grupo interministerial que resultou neste Relatório, que objetiva realizar monitoramento do desempenho dos objetivos, indicadores e metas estabelecidos no CG, assim como avaliar se o Relatório encaminhado pelo Inmetro atende aos requisitos dispostos na Cláusula Nona, Subcláusula Quarta do referido Contrato.

**2. O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

2.1 A minuta de Contrato de Gestão estabelece, em sua Cláusula Nona, os instrumentos de monitoramento:

*“Subcláusula Primeira: As Reuniões da CAA serão convocadas pela Presidência ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas.*

*Subcláusula Segunda: Os Relatórios de Desempenho deverão ser elaborados pelo INMETRO, com o objetivo de subsidiar a CAA no acompanhamento e avaliação do desempenho da instituição.*

(...)

*Subcláusula Quarta. Os Relatórios de Desempenho deverão contemplar, no mínimo:*

*a) uma avaliação geral do desempenho do INMETRO em relação ao alcance dos objetivos e metas;*



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretaria de Informação e Gestão Estratégica

- b) a indicação dos fatores positivos ou negativos que influenciaram o desempenho e o índice de preenchimentos dos objetivos do Contrato;
- c) a análise dos resultados obtidos com a execução dos programas e projetos, com base nas metas e indicadores constantes do Plano de Trabalho deste Contrato;
- d) a indicação de medidas corretivas que tenham sido implementadas ou a indicação das que sejam necessárias;
- e) avaliação a respeito das medidas de autonomia de gestão e, se for o caso, a proposição de novas medidas para discussão.

Subcláusula Quinta: Os Relatórios de Monitoramento deverão ser elaborados pela CAA, até 15 dias após cada reunião, com o objetivo de manifestar a opinião do grupo acerca do Relatório de Desempenho apresentado pelo INMETRO e dar conhecimento de seu conteúdo ao Secretário Executivo.

Subcláusula Sexta: Os Relatórios de Monitoramento deverão ser comunicados sintéticos que manifestam a opinião da CAA sobre o desempenho apresentado pelo INMETRO, além de indicar recomendações de ajustes e medidas corretivas, e devem levar em consideração os desvios dos resultados em relação às metas acordadas, a manutenção ou alteração dos cenários, e o empenho do INMETRO para o cumprimento dos objetivos, metas e indicadores de desempenho acordados.”

### 3. BREVE HISTÓRICO

3.1 A Secretaria Executiva do MDIC, por meio do Ofício-Circular nº 17/2016/SE-MDIC, de 04 de novembro de 2016, solicitou ao MP e ao MF a indicação de representantes para compor o grupo interministerial de avaliação dos Relatórios de Resultados Alcançados em 2016 (parcial e final).

3.2 Após o recebimento das indicações dos Ministérios envolvidos, assim como da SPOA/MDIC e da SIN/MDIC, a Subsecretaria de Informação e Gestão Estratégica (SIGE/MDIC) enviou convocatória por correio eletrônico para realização da reunião do citado grupo interministerial, no dia 20 de fevereiro de 2017.

3.3 Assim, a reunião foi realizada às 10h30, no dia 28 de março de 2017, na sala 801 do MDIC, conforme lista de presença anexa.

### 4. ANÁLISE DA REUNIÃO E DO RELATÓRIO

4.1 Durante a reunião, o Inmetro realizou apresentação sobre o Relatório dos Resultados Alcançados pelo Inmetro 2016 (anexa), composta por uma Apresentação Geral, Resultados dos Indicadores de Desempenho e Objetivos de Desenvolvimento Institucional, anexos ao Contrato de Gestão.

4.2 Destaca-se que foram estabelecidos 8 objetivos e 20 indicadores para o ciclo 2016-2018, que foram apresentados em detalhe, tendo as dúvidas dos presentes sido



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretaria de Informação e Gestão Estratégica

respondidas pelos representantes do Inmetro. Salienta-se ainda que a CAA recomendou alguns ajustes pontuais de redação e de conteúdo que foram incorporados à versão final do Relatório, que se encontra anexa.

4.3 Em relação aos resultados, os dois primeiros indicadores (“1.1 Nível de entendimento do Inmetro junto à população brasileira entre 16 a 24 anos” e “1.2 Nível de percepção institucional junto à população brasileira”) não foram apresentados, pois, devido ao contingenciamento orçamentário e financeiro, optou-se por não se estabelecer metas para 2016 e 2017, estando a contratação dessa pesquisa prevista apenas para o ano de 2018.

4.4 Ademais, foram também apresentados os resultados referentes aos três Objetivos de Desenvolvimento Institucional (ODI). Sobre o ODI nº II – “Realizar Análises de Impacto Regulatório (AIR) para pelo menos 75% dos temas previstos na Agenda Regulatória do Inmetro”, ficou esclarecido que o prazo final para o atingimento do percentual citado é 2018.

## **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS E ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS**

5.1 Como se depreende do Relatório, o Inmetro atingiu Nota Parcial do Contrato de Gestão de 94,1, o que resultou em uma Pontuação Global de 100 (nota máxima prevista). Não obstante a pontuação alta, notou-se queda no desempenho de importantes indicadores, em especial naqueles relacionados a prazos. De fato, 7 das 18 metas não foram alcançadas.

5.2 De uma forma geral, notou-se uma piora significativa de vários indicadores no ano de 2016, quando comparados a anos anteriores (por exemplo, indicadores 1.3, 2.1, 5.2, 7.1 e 8.1).

5.2 Mais especificamente, percebeu-se que alguns problemas operacionais, como o contrato de terceirizados, têm impactado negativamente os resultados apresentados pelo Instituto (foram citados os indicadores 5.1 e 7.1). Apesar de o contrato ter sido normalizado, relatou-se que o número de funcionários foi reduzido e não foram identificadas soluções efetivas para esse problema. Soma-se a esse fato o Termo de Ajuste de Conduta firmado pelo Inmetro em 2012, que deverá reduzir ainda mais o número de terceirizados do órgão.

5.3 De forma semelhante, percebeu-se que o problema de adaptação no sistema Orquestra (especificamente para o indicador 7.1), assim como problemas relatados nos contratos de TI, impactaram ou poderão impactar resultados e metas (por exemplo, o ODI nº II). Alguns desses problemas já haviam sido relatados no Relatório Semestral, demonstrando que perduram há algum tempo.

5.4 Outro entrave operacional mencionado no Relatório anterior foi o problema de refrigeração nos laboratórios, que havia sido reportado como quase solucionado na última reunião do grupo interministerial. Entretanto, nesta reunião, o grupo foi comunicado que ele ainda persiste e que isso ocasionou suspensão de 35% da quantidade de calibrações em relação ao ano anterior.

5.5 Adicionalmente, os membros do grupo discutiram acerca das metas do Contrato que estão abaixo do que efetivamente vem sendo realizado. Houve esclarecimento de que de fato algumas metas foram subestimadas e fixadas em patamar inferior ao realizado em anos anteriores, tendo em vista o contexto orçamentário e financeiro restritivos enfrentados desde 2015, e as incertezas causadas por esse quadro. Por isso,

*A yg*  
*dos*  
*(assinatura)*  
*al*  
*almeida*



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Subsecretaria de Informação e Gestão Estratégica

em alguns indicadores (por exemplo, indicadores nº 2.1 e 5.4) o resultado apresentou-se muito maior do que a meta anual.

5.6 De forma a minimizar essa questão para que as metas sejam realistas e desafiadoras, discutiu-se a possibilidade de: i) estabelecer metas gerenciais fora do Contrato de Gestão e que poderão ser apresentadas e monitoradas pela futura Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) em suas reuniões; ou ii) recalibrar as metas do Contrato, por meio de Termo Aditivo.

5.7 Considerando os elementos de incerteza que ainda estão presentes atualmente (como falta de série história para alguns indicadores e possível corte de orçamento), o grupo optou por reavaliar a situação em sua próxima reunião. Adicionalmente, acordou-se que o Inmetro tentará avaliar a possibilidade de apresentar resultados mais ajustados, incluindo essas projeções no próximo Relatório (foi citado, entre outros, o indicador nº 5.4) para fins de monitoramento gerencial do Grupo (sem efeito sobre a nota global de avaliação do contrato).

5.8 Ainda sobre esse ponto, o representante da SEGES/MP informou que verificaria a possibilidade de inclusão de cláusula no Contrato visando à flexibilização das metas, o que permitiria revisões das mesmas, quando identificadas variações como as analisadas.

5.9 Em relação ao item 5.2 – “Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação”, o Relatório citou ações corretivas que estão sendo tomadas para a melhoria dos processos internos. O grupo solicitou ao Inmetro que encaminhe a lista dessas ações para conhecimento.

5.10 Nos casos de indicadores que têm *benchmark* internacional, como nos tempos para concessão de acreditação, foi sugerido ao Inmetro que incluam essa informação no Relatório, para qualificar a análise, permitindo comparação com bases internacionais.

5.11 Da análise realizada, apesar dos problemas expostos e do contexto econômico e fiscal restritivo, depreendeu-se do Relatório que o Inmetro tem feito esforços e implementado medidas corretivas para sanar os problemas detectados (por exemplo, indicadores nº 4.1, 5.1, 5.2, 5.3) e para melhorar cada vez mais os resultados do Instituto.

5.12 Dessa forma, considerando a exposição feita pelos representantes do Inmetro, e a Pontuação Global atingida de 100, sugere-se aprovar o Relatório dos Resultados Alcançados pelo Inmetro em 2016 e dar conhecimento de seu teor ao Secretário-Executivo, em conformidade com o estabelecido no CG.

## **6. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO MDIC E DO INMETRO**

6.1 Em relação ao ODI nº 3, por ocasião do Relatório de Resultados relativo ao 1º Semestre de 2016, o grupo interministerial havia recomendado à alta administração do Inmetro que empreendesse “os melhores esforços no processo de reposicionamento estratégico da Instituição (objetivo institucional nº 03), buscando garantir sua melhor execução sem perder o foco do monitoramento e avaliação contínuos”. Uma vez que o Planejamento Estratégico do Instituto ainda não foi iniciado, ressalta-se que a



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretaria de Informação e Gestão Estratégica

recomendação ainda é válida, principalmente no que se refere ao estabelecimento das prioridades do Inmetro, assim como a uma revisita de opções passadas (como, por exemplo, no modelo estabelecido com a rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I).

6.2 Considerando o exposto nos itens 5.1 a 5.4 acima, o grupo recomenda que a alta administração do MDIC questione o Inmetro sobre as medidas corretivas que estão sendo tomadas visando a melhora dos resultados em geral, e mais especificamente ações para sanar os problemas de (assim como o prazo, se possível): i) falta de mão-de-obra, em decorrência inclusive da diminuição do número de terceirizados; ii) tecnologia da informação; e iii) refrigeração.

**ANEXOS:**

- Lista de presença;
- Apresentação Inmetro sobre os Resultados de 2016; e
- Relatório dos Resultados Alcançados pelo Inmetro 2016.

Brasília, 05 de abril de 2017.

Alexandro Mairink Hoffman

Ministério da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços

Fabiana Matsuo Nomura

Ministério da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços

Rafael Moreira

Ministério da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços

Luciano Cunha de Sousa

Ministério da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços

Lilia Soares Ramos

Ministério do Desenvolvimento,  
Orçamento e Gestão

Christiano Perez de Resende

Ministério do Desenvolvimento,  
Orçamento e Gestão

Januário Espíndola

Ministério do Desenvolvimento,  
Orçamento e Gestão

Márcia Abreu

Ministério da Fazenda

